

DECRETO Nº. 045/2017

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SPR Nº 014/2017, DO PROCESSO LICITATÓRIO 022/2017, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 066/2017, do Processo Licitatório 022/2017, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 014/2017-PMI, cujo objeto trata de registro de preços para contratações futuras e parceladas de locação de caçambas estacionárias para retirada de entulhos, para atender a demanda desta municipalidade, adjudicado em favor das empresas:

- F.G. VIVI & CIA. LTDA - ME

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 20 de abril de 2017.

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1238 Páginas 78 Ano: VI

Data: 24/04/2017

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

